DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 26 DE ABRIL DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 905

Aprova as contas da NATURATINS referentes ao mês de majo de 1993.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1°.** Ficam aprovadas as contas da NATURATINS referentes ao mês de maio de 1993.
- **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 26 dias do mês de abril de 1996.

Deputado CACILDO VASCONCELOS

Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**2º Secretário